



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE DESPORTO

Publicitação do início do procedimento – Projeto de portaria que procede à primeira alteração à Portaria n.º 662/2019, de 9 de dezembro, Plano Regional de Apoio ao Desporto (PRAD) para a época desportiva 2019/2020

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Direção Regional de Desporto (DRD), torna público que, por despacho do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, de 17 de abril de 2020, e do Vice-Presidente do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares, de 22 de abril de 2020, foi decidido desencadear e publicitar o procedimento para elaboração do projeto de portaria que estabelece a primeira alteração da Portaria n.º 662/2019, de 9 de dezembro, Plano Regional de Apoio ao Desporto (PRAD), para a época desportiva 2019/2020.

Podem os interessados apresentar os seus contributos, por escrito, junto dos serviços da DRD durante o horário normal de expediente, sito à Rua dos Netos, n.º 46, ou para o seguinte endereço eletrónico drd@madeira.gov.pt, no prazo de três dias úteis, a contar do dia seguinte ao da presente publicitação.

Para efeitos de consulta, disponibilizamos o projeto de regulamento.

Funchal, 23 de abril de 2020

O Diretor Regional de Desporto

(David João Rodrigues Gomes)

